

*Prefeitura Municipal de Campinas*

MEMORANDO

N.º

DATA

ASSUNTO

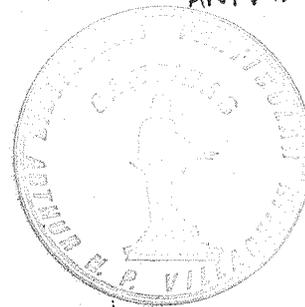
DE

PARA

Dr. Francisco Amaral.

Esteve em minha sala ontem, a viuva do Snr. Dante Suriani, homenageado por V. Excia com o nome de uma rua no Jardim Aurelia, conforme "criquis" anexo, a qual pede V. autorização para programar a inauguração da placa no dia 2 de agosto p.f., sabado as 10 horas, por ex.

Aguardando V. ordens, sou,



DECRETO N.o. 6104 de 18 de julho de 1980

DENOMINA "DANTE SURIANI" VIAS PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominadas "RUA DANTE SURIANI" as Ruas 1 do Jardim Aurélia e 1 do Conjunto Residencial Popular Bandeirantes, com início na Avenida Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar e término na Avenida Padre Gaspar Bertoni.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de julho de 1980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.o. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado N.o. 17705, de 20 de junho de 1980, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departameto do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 1980.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



DECRETO N.o. 6501 de 12 de junho de 1981

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1o. DO DECRETO N.o. 6104, DE 18 DE JULHO DE 1980, QUE DENOMINOU "DANTE SURIANI", VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito em exercício do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - O artigo 1o. - do Decreto N.o. 6104, de 18 de julho de 1980, que denominou "DANTE SURIANI", vias públicas do Município de Campinas passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1o. - Fica denominada "RUA DANTE SURIANI" as Ruas 1 da Chácara Cneo e 1 do Conjunto Residencial Popular Bandeirantes, com início na Avenida Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar e término na Avenida Padre Gaspar Bertoni"

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de junho de 1981

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DRA. NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

ENGO. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-legislativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado N.o. 17705, de 20 de junho de 1980, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 1981.

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito